



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Comitê de Auditoria Estatutário

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 065. REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 20 de janeiro de 2025, às 09h00, reuniu-se por meio de videoconferência pelo Zoom Meetings, o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, com a participação de seus membros **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO** (coordenador), **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** e **ANDRE LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, contando também com as participações de **ROGÉRIO BUENO PACHECO DA SILVA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança – que secretariou a reunião, **ROBERTO GUIMARÃES CHADID** – Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e em etapas separadas, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade e **CARLOS DA SILVA MENEGUETTI** – Analista de Gestão / Auditor do Departamento de Auditoria Interna. Iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **EXPEDIENTE**, observada a antecipação de assuntos, que passam a ter a seguinte ordem:

Auditoria Interna e Gerência de Governança Corporativa

1. Atualização sobre o acompanhamento dos trabalhos programados no Plano Geral de Auditoria Interna para 2025;

Atualização: O Analista de Gestão / Auditor do Departamento de Auditoria Interna, apresentou aos membros nos termos do **Anexo I 118596539**, que os trabalhos programados para o ano de 2024 foram concluídos, restando apenas alguns relatórios para o fechamento. Em seguida, foi apresentada a Programação de trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2025, conforme descrito no **Anexo II 118596722**, que foi aprovada pelos membros. Após isto, foram esclarecidas as dúvidas apresentadas. Por conseguinte, os membros do Comitê solicitaram que na próxima reunião sejam apresentadas as pendências do ano de 2024.

Gerência de Orçamento e Contabilidade e Gerência de Governança Corporativa

2. Comentários sobre os demonstrativos contábeis até dezembro de 2024;

Atualização: O Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos membros nos termos do **Anexo III 118596968**, as demonstrações de novembro/24. Informou que a Companhia está em tratativas com a empresa Sacho para o fechamento do relatório. Relatou que a Companhia encerrou o ano de 2024 com caixa positivo. Destacou que a Companhia teve o orçamento total aprovado no valor de [REDACTED] e foi acordado o contrato com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT para contemplar os 12 meses do ano de 2025. Ressaltou ainda que, além desse orçamento aprovado, a Companhia conta com uma receita própria estimada em torno de [REDACTED]. Não só isto, informou que a Companhia ganhou uma ação judicial referente aos pagamentos de tributos federais, o que a torna isenta desses

pagamentos. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida os membros do Comitê solicitaram que na próxima reunião a área jurídica apresente o andamento da ação judicial com a SABESP.

Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos e Gerência de Governança Corporativa

3. Substituição de Membro do Comitê de Conduta e Integridade;

Atualização: O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos membros a substituição do Sr. Rodrigo do Carmo Molina pelo Sr. Rogerio Bueno Pacheco da Silva no Comitê de Conduta e Integridade. O Comitê tomou ciência acerca da substituição e encaminhou-o para aprovação do Conselho de Administração.

Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e Gerência de Governança Corporativa

4. Andamento aos trabalhos referentes ao Compliance Trabalhista.

Atualização: O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, apresentou aos conselheiros nos termos do **Anexo IV 118597839**, que a Companhia tem enfrentado valores elevados pagos aos empregados que ingressaram com ações judiciais contra a empresa. Ressaltou a necessidade de contratar um calculista trabalhista para apoiar na demanda trabalhista. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida os membros do Comitê solicitaram que sejam apresentadas as propostas de contratação de empresa especializada em cálculo trabalhista.

Encerramento

Atualização: Após deliberação, os membros do CAE solicitaram que na próxima reunião seja apresentado os andamentos dos trabalhos alusivos a solicitação do membro André Luiz Carneiro de Vasconcellos na reunião nº 064 de 04 de novembro de 2024, referente ao diagnóstico objetivo quanto a aderência ao arcabouço legal federal, estadual e municipal no que tange à governança de estatais (Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal nº 58.093/18) para que possamos perseguir os mais elevados padrões de maturidade de governança de estatais. Considerando também a seguinte legislação aplicável: (i) Lei Federal nº 12.527/11 e Decreto Federal nº 7.724/12 – Lei de Acesso à Informação (LAI); (ii) Lei Federal nº 12.965/14 e Decreto Federal nº 8.771/16 – Marco Civil da Internet; (iii) Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Federal nº 9.492/18 – Lei de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da Administração Pública; e (iv) Lei Federal nº 13.709/18 e alterações posteriores – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30, da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 20 de janeiro de 2025.



Andre Castro Carvalho
Membro do Comitê
Em 27/01/2025, às 17:36.



André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Membro do Comitê
Em 10/03/2025, às 01:47.



Geraldo Affonso Ferreira Filho

Membro do Comitê

Em 21/03/2025, às 13:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118598125** e o código CRC **DB68257B**.

Referência: Processo nº 7410.2025/0000202-6

SEI nº 118598125